



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 002/2018 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **03.503.440/0001-50** neste ato representada pelo Presidente **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUAÍBA TELECOMUNICAÇÕES SISTEMAS E INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. Pedras Brancas, nº 41, Centro, em Guaíba/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.792.214/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário/administrador, Sr. Leandro da Cunha Amaral, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato nº 002/2018, datado de 23 de agosto de 2018:

Altera a **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Atividade: 2002

Recurso: 01

33.90.40 - *Serviços da Tecnologia da Informação*

33.90.40.09.00.00.00 – Hospedagem de Sistemas

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Barão do Triunfo/RS, 20 de maio de 2019.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo.  
CONTRATANTE

**LEANDRO DA CUNHA AMARAL**

GUAIBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÕES LTDA  
CONTRATADA